



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério dos Transportes acerca das providências adotadas em relação ao acidente causado por uma balsa de carga conduzida por um rebocador, que atingiu o principal porto do município de Borba, no estado do Amazonas, administrado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministério dos Transportes, ao Sr. Renan Filho, acerca das providências adotadas em relação ao acidente causado por uma balsa de carga conduzida por um rebocador, que atingiu o principal porto do município de Borba, no estado do Amazonas, administrado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme segue:

- a) De acordo com informações apresentadas neste requerimento, quais são as providências imediatas sendo adotadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para reparar os danos estruturais causados ao porto do município de Borba, após a colisão da balsa de carga com o rebocador, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2025?
- b) Existe alguma investigação em andamento para apurar as responsabilidades da empresa Bertolini DCXLVII, proprietária da balsa de carga e do rebocador envolvidos no acidente? Caso afirmativo, qual o estágio dessa apuração e que medidas punitivas, se for o caso, estão sendo consideradas?
- c) O Ministério dos Transportes está tomando alguma medida preventiva para reforçar a fiscalização e





garantir a segurança nas operações das embarcações que transitam pela região do Amazonas, especialmente em relação à prevenção de acidentes como o ocorrido em Borba?

- d) Dado o impacto significativo da interdição do porto de Borba para a economia local e o transporte de mercadorias e passageiros, quais são as ações previstas para garantir a rápida recuperação e normalização da operação do porto, além da continuidade dos serviços essenciais prestados pelos portos no estado do Amazonas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 23 de fevereiro de 2025, o porto do município de Borba, no estado do Amazonas, sofreu sérios danos após a colisão de uma balsa de carga conduzida por rebocador ter atingindo a principal estrutura portuária do município. O impacto comprometeu a plataforma de embarque e desembarque, deslocando parte da estrutura e tornando inviável a utilização do porto.¹

Diante da gravidade do ocorrido, torna-se essencial que os órgãos competentes adotem providências urgentes para a reparação dos danos e a apuração das responsabilidades envolvidas.

Cabe salientar que, com base nas informações e imagens encaminhadas ao GDA, a embarcação envolvida no acidente trata-se de uma balsa de carga e um

¹ “Video mostra momento em que balsa colide com porto de Borba, no AM”. G1 AMAZONAS, 23/02/2025. Disponível em: <<<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2025/02/23/video-mostra-momento-em-que-balsa-colide-com-porto-de-borba-no-am.ghml>>>, Acesso em: 24/02/2025.





empurrador pertencentes à empresa Bertolini DCXLVII, sediada em Santarém, no estado do Pará.



No entanto, até o momento, não há informações sobre possíveis penalidades aplicadas à empresa responsável, tampouco sobre medidas concretas para a reparação da estrutura portuária danificada.

Convém destacar que a administração da estrutura portuária de Borba está sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Diante disso, é fundamental que os órgãos competentes ajam com celeridade, evitando que a interdição do porto cause prejuízos à economia local e dificulte o transporte de passageiros e mercadorias na região.

Diante desses fatos, solicita-se que os órgãos competentes, tomem providências imediatas para apurar as causas do acidente, identificar e responsabilizar os envolvidos, além de viabilizar a recuperação da infraestrutura danificada. Ademais, faz-se necessário reforçar as medidas de fiscalização do tráfego de embarcações na região, prevenindo novos incidentes que possam comprometer a segurança da população e a operação dos portos amazônicos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 12/03/2025 14:15:52.313 - Mesa

RIC n.770/2025

Considerando a relevância do transporte fluvial para o estado do Amazonas e a dependência da população local em relação às estruturas portuárias, reforça-se a necessidade de um plano de manutenção preventiva e fiscalização mais rigorosa das embarcações que operam na região. A adoção de medidas eficazes evitará danos futuros e garantirá a segurança e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos portos do estado.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL

CIDADANIA/AM



* C D 2 5 6 1 1 3 5 2 9 6 0 0 *



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br